

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.360.656-7

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, com Sede na Rua Cel. Batista, nº. 335, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.966.860/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO JOSÉ BERNADELLI PALHARES**, portador do CPF/MF sob o nº. 031.836.199-03, com domicílio especial na Rua Cel. Batista, nº. 335, Centro, Prudentópolis– PR.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.360.656-7

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 019/2021, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 5 de junho de 2023 até 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de janeiro de 2024 até 29 de julho de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 18), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO**

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.360.656-7

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 5 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

MARCELO JOSÉ BERNADELLI PALHARES

Prefeito de Jacarezinho

Documento: **019.2022_Jacarezinho_PRAZO_20.360.6567.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 05/06/2023 18:29, **Marcelo Jose Bernardeli Palhares** em 13/06/2023 09:37.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 05/06/2023 11:52 Local: DER/DG/GAB, **Marcelo Jose Bernardeli Palhares (XXX.836.199-XX)** em 12/06/2023 11:00 Local: GAB JACAREZINHO.

Inserido ao protocolo **20.360.656-7** por: **Paula Andrea Saveli** em: 05/06/2023 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
40378374be03785febe0f23cb4e5b793.

Secretaria das Cidades

EXTRATO 2023/ 099

AJ/SECID em 13/06/2023

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio indicado. PARTICIPES: SECID, PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
829/2022	REALEZA	1º	1.009.973,12	600.000,00	409.973,12	13/06/2023

61873/2023

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – CONTRATO N.º 2393/2023 – PROTOCOLO N.º 20.266.991-3. Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES. **Objeto:** Prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada (STFC). **Valor total do contrato:** R\$ 333.007,92 (trezentos e trinta e três mil, sete reais e noventa e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** 06100.6102.04.122.42.6232 – Gestão Administrativa - SEDEF, **Natureza da Despesa:** 3390.3900 – OST – Pessoa Jurídica, **Subelemento:** 3958 – Serviços de Telecomunicações, **Fonte:** 100. **Vigência:** 02/06/2023 a 01/06/2024. **Autorizo:** 01/06/2023. Curitiba, 12 de junho de 2023. Rogério Helias Carboni Secretário – **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.**

61407/2023

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – CONTRATO N.º 2485/2023 – PROTOCOLO N.º 20.266.783-0. Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). **Objeto:** Prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada (STFC). **Valor total do contrato:** R\$ 317.560,32 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** 06100.6102.04.122.42.6232 – Gestão Administrativa - SEDEF, **Natureza da Despesa:** 3390.3900 – OST – Pessoa Jurídica, **Subelemento:** 3958 – Serviços de Telecomunicações, **Fonte:** 100. **Vigência:** 02/06/2023 a 01/06/2024. **Autorizo:** 01/06/2023. Curitiba, 12 de junho de 2023. Rogério Helias Carboni Secretário – **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.**

61405/2023

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF
Extrato de Contrato nº 003/2023 referente a Consultoria Individual – Protocolo: 16.660.637-8**Objeto:** Contratação de Consultor Individual para suporte aos sistemas informatizados de gestão do Programa Nossa Gente Paraná.**Vigência:** 02/06/2023 a 31/12/2023.**Valor Total do Contrato:** R\$ 46.680,06 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e seis centavos).**Contratado:** Willian Soares Opiechon – CPF N.º 099.449.089-59.**Dotação Orçamentária:** 06100.6102.08.244.16.6407 – Sistema Intersetorial de Proteção à Família, **Natureza de Despesa:** 3390.3500 – Serviços de Consultoria, **Subelemento:** 3501 – Pessoa Física, 3390.4700 – Obrigações Tributárias e Contributivas, **Subelemento:** 4724 – Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Física.**Fonte de Recursos:** 142 - BID**Processo autorizado pelo Secretário de Estado em:** 10/05/2023.**Comissão de Licitação - CL/SEDEF**

61741/2023

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 - GMS 2557/2023

Protocolo nº 19.926.615-2

Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água potável e serviços de esgotamento sanitário para esta Secretaria.**PARTES:** Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6902.18.122.42.6281**DESPESA:** 3390.3944 – fonte 100**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do Contrato, por tempo indeterminado.**AUTORIZAÇÃO:** 31/03/2023

61792/2023

Secretaria da Educação**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**EXTRATO CONTRATUAL****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação.**CONTRATADA:** GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição de impressoras multifuncional para atender a demanda das escolas, relacionados aos Convênios SEED/PR e Itaipu Binacional nº 4500058794/2020 - Escolas Civico-Militares em Colégios do Paraná, Escolas da Educação Profissional Tecnológica-EPTec nº4500059372 e Plano de Ações Articuladas – PAR 3, provenientes de Termos de Compromisso de Emendas nº. 202101604-18, Processo nº. 23400.003142/2020-73.**NOVA VIGÊNCIA:** 05/06/2023 à 01/12/2023.**VALOR MENSAL:** R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).**Dotação Orçamentária:** 410112368056466, 410112363056465 e 410112362056372.**Elemento de Despesa:** 4490.5200**Fonte de Recursos:** 116 SEQE -148.**AUTORIZAÇÃO:** Louise Caroline Campos Löw (Diretora Geral) em 05 de junho de 2023.**PROTOCOLO:** 19.155.798-0

61595/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
DISPUTA ELETRÔNICA Nº 02/2023 – SEED**Protocolo:** 19.557.706-4**OBJETO** aquisição de máquinas elétricas referente ao PAR 4 (Emenda Parlamentar nº 40340007-2021), destinadas ao laboratório no Centro Estadual de Educação Profissional Ozorio Gonçalves Nogueira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.**PARTICIPAÇÃO:** Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS**TIPO DE DISPUTA:** Menor Preço do item**PERÍODO DE PROPOSTAS:**

De 13/06/2023 às 8h Até 16/06/2023 às 18h

PERÍODO DE LANCES:

De 19/06/2023 às 09h Até 19/06/2023 às 15h

Valor global máximo de R\$ 7.692,40 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

O Aviso de Dispensa encontra-se à disposição no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Id contratação PNCP: 76416940000128-1-000887/2023

Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEED

61457/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO Nº:** 20.360.656-7 apenso ao PI 17.296.597-0**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2021**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Jacarezinho.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 019/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias a partir de 05 de junho de 2023 até 31 de janeiro de 2024.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 31 de janeiro de 2024 até 29 de julho de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 18), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 05 de junho de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

61901/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES - ADJUDICAÇÃO O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO, EM 13/06/2023.

PROTOCOLO Nº 18.650.297-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1208/2022/SRP/CGOV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADORA PARA VACINAS E MEDICAMENTOS.

FORNECEDOR:

PREGWEB LTDA - ME, CNPJ Nº 27.114.845/0001-64. LOTE 1, VALOR ADJUDICADO R\$ 54.000,00. LOTE 2, VALOR ADJUDICADO R\$ 189.000,00. VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 243.000,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 434.956,50

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO ADJUDICADO: R\$ 243.000,00

ECONOMICIDADE: 44,13%

CURITIBA, 14 DE JUNHO 2023.

LEANDRO PEREIRA
PREGOIEIRO
SESA/DAD/CGOV/CPL

61597/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 188/2023

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação Pestalozzi de São Miguel do Iguaçu
Processo	20.485.515-3
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando e a prestação de benesse de assistência financeira complementar pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós-pandemia da Covid-19, nos termos da Lei nº 21.292 de 07/12/2022 e Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, por meio da aquisição de insumos: Materiais farmacológicos, Materiais Educativos e Esportivos, Materiais de Expediente, Materiais de Limpeza e Higienização, Uniformes, tecidos e aviamentos, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 26.666,29 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), que serão repassados pela SESA/ FUNSAUDE em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	12/06/2023
Data da vigência	12/06/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

61903/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 596/2023 - SESA

PROTOCOLO Nº 19.385.028-6

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, LOTES 1,2,5, R\$ 155.780,00;

FRACASSADOS, LOTES 3,4;

Curitiba, 14 de junho de 2023

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

61411/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 909/2022 - SESA - APÓS DECISÃO RECURSO

PROTOCOLO Nº 18.018.058-3

VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, LOTE 26, R\$ 376.050,00;

DENTAL ALTA MOGLIANA - COMERC DE PRODUTOS ODONTOLOG, LOTE 16, R\$ 678.900,00;

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP, LOTE 27, R\$ 1.021.027,50;

Curitiba, 14 de junho de 2023

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

61417/2023

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Autorizado:	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 29 de Maio de 2023.
Contratante:	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde.
Contratado:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22 RS/CONSORCIO INT. DE SAÚDE DA 22 REG. DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.586.019/0001-97, CNES nº 2588501, com sede na Rua Prof. Diva Proença, nº 500, bairro Centro, na Cidade de Ivaiporá, estado do Paraná.
Objeto	1) Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0306.1194/2018 SGS, nos termos do art. 105, da Lei Estadual nº 15.608/2007; 2) Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2023 a 12/06/2024. 3) Fica mantido o valor mensal do contrato, de R\$ 91.740,21 (noventa e um mil e setecentos e quarenta reais e vinte e um centavos), e R\$ 1.100.882,52 (um milhão e cem mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) ao ano. 4) As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta do Projeto/Atividade 6485, Elemento de Despesa nº 3390.3900, Fonte de Recursos nº 255. 5) Este Termo aditivo tem por fundamento o Art. 105 da Lei Estadual nº 15.608/2007; 6) Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
1º Termo Aditivo ao Contrato:	0306.1194/2018
Processo:	20.391.826-7
Data da assinatura:	06 de Junho de 2023.
Assinam:	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Contratante:	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22 RS/CONSORCIO INT. DE SAÚDE DA 22 REG. DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.586.019/0001-97, CNES nº 2588501, com sede na Rua Prof. Diva Proença, nº 500, bairro Centro, na Cidade de Ivaiporá, estado do Paraná.
Objeto:	Documento Descritivo 1º Termo Aditivo O presente Descritivo foi elaborado conjuntamente pelo Gestor Estadual do SUS/Paraná e o CIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22 RS DE IVAIPORÁ - CNES 2588501, município de Ivaiporá, e tem validade a partir da data de sua assinatura, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado. Tendo por objetivo, definir a missão institucional do Consórcio no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação e